



Conceição do Coité - Bahia
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício Remessa de Autógrafo

Sr. Prefeito Municipal

PLO 3/2024 - Projeto de Lei Ordinária

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Ementa:

Fixa os subsídios dos Vereadores para vigorar em 1º de janeiro de 2025.

Nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a V. Excelência o Autógrafo da proposição acima epigrafada para fins de sanção e promulgação.

Seguem em anexo arquivos do citado Autógrafo nos formatos "docx" e "pdf".

Atenciosamente,

Conceição do Coité, 6 fevereiro, 2024

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente da Câmara

